

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/04/2022 – Fls. 40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 037/2022

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **23096/2022**, datado de **15/03/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia a senhora **DAVINA GONÇALVES FIALHO**, na qualidade de companheira do instituidor **Antonio Claudio Neves**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo –Nível VII - Faixa 7**, a partir de 02/03/2022, na forma do que dispõem os Art. 13 Inciso I, 61 Inciso I e 62 Inciso I, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, em cota única ao beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2022.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2022..


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente